



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.843 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado solicitando a inclusão do ensino do Xadrez Educacional como atividade extracurricular nas escolas públicas estaduais do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O xadrez é uma ferramenta pedagógica poderosa, reconhecida mundialmente por estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes. A prática do xadrez ajuda a melhorar a concentração, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas, além de promover habilidades como paciência, disciplina e foco, essenciais para o sucesso escolar e pessoal.

Este requerimento visa institucionalizar o ensino do Xadrez Educacional como atividade extracurricular nas escolas públicas estaduais da Paraíba, proporcionando aos alunos a oportunidade de participar de uma prática esportiva e intelectual que contribui para o seu desenvolvimento integral. Além disso, o xadrez é uma atividade inclusiva e acessível, podendo ser praticada por alunos de diferentes idades e condições socioeconômicas.

A implementação deste requerimento contribuirá para o fortalecimento da educação pública, oferecendo mais uma ferramenta pedagógica de grande valor, e ajudará a identificar e desenvolver talentos no xadrez, incentivando a participação dos alunos em competições e eventos educacionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento, que trará benefícios significativos para a educação dos jovens paraibanos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027